

**PORTARIA Nº 103, de 21 de julho de 2014.**

*“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR QUE MENCIONA”*

O Prefeito de Ibicaré – SC, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei Complementar nº 004/07 de 16 de maio de 2007 em seus artigos 53, 54, § único e 55, Inciso II e § único combinado com a Lei Complementar nº 1.230/2000 de 15 de março de 2000 em seus artigos 18 e 19

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor **MILTON PAULO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, nível 01, classe “A”, Anexo II – Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo I – Atividades e Serviços Gerais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A promoção concedida dar-se-á para a **CLASSE B**, dentro do mesmo nível, levando-se em consideração o término do período de Estágio Probatório na categoria funcional.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 21 de julho de 2014.**

**ARI FERRARI**  
**Prefeito**